

Decreto nº 665

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acordo com os termos de lei nº 789, de 9 de setembro de 1960, resolve abrir um crédito especial de Cr\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos cruzeiros), a título de subvenção especial, à Associação Atlética Caldense, correspondente à mão de obra a ser empregada no equipamento do Clubão do Estádio Cel. Cristiano Ozório

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
15 de setembro de 1960



David B. Halli.
Prezeto Municipal

Ocarlina Vivas
Secretaria em exercicio